

ANEXO CCLXVII
Art. 47, inciso XVII, § 16.

DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL Nº

Firma/Razão Social

Endereço Completo (Rua, Ave., nº, complemento, Bairro)

Município

CEP

Fone/Fax

CNPJ

CAGEP

CNAE

PROCESSO Nº / , DE / / .

O Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, com base nos arts. 10 e 17 da Lei nº 4.997, de 30 de dezembro de 1997, e no inciso XVII, do art. 47 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, acatando parecer fiscal de folhas _____, e despacho da Unidade de Administração Tributária - UNATRI, de folhas _____, autoriza a utilização do crédito fiscal, no valor de R\$ _____

(_____), solicitado pela empresa _____ acima qualificada, correspondente a _____ % (_____) do montante transferido para o empreendedor _____ CPF nº _____ e RG nº _____, para realização de projetos culturais incentivados, a título de _____, em (_____) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ _____ (_____) cãda, a partir de ____/____/____.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), _____ de _____ de _____.

SECRETÁRIO DA FAZENDA